MURAL PMX
ENTRADA 06/05/08
SAÍDA 21/05/08

LEI 1091, DE 06 DE MAIO DE 2008.

ALTERA O ANEXO DE METAS DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, NA LEI 1015/2007 (LDO).

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o item 5.24 do Anexo de Metas da Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito, na Lei 1015/2007, que passa a ter a seguinte redação:

N°	Meta	Objetivo	Valor
5.24	Aquisição de terrenos e construção de sede para a Secretaria de Obras.	Adquirir terrenos para ampliação da Sub-Prefeitura de Rainha do Mar e a construção da sede para a Secretaria de Obras.	R$ 300.000,00

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de Maio de 2008.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.